



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via fibra ótica em Link dedicado para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Daise Martins de Souza

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Roberta Maiara de Souza **Matrícula:** 717

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 prestação de serviço de internet em link dedicado.

ITEM	UNID	QTD	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	MÊS	12	00062509	SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORTIVO DE 200MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWNLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL.

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

Faz-se necessário acesso à internet por meio de fibra óptica, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, para garantir agilidade na execução dos trabalhos internos, bem como o adequado atendimento aos diversos gabinetes, setores administrativos e à rede interna, faz-se imprescindível a disponibilização de serviço com qualidade e estabilidade no tráfego de informações.

Ressalta-se que se trata de serviço de natureza continuada, atualmente objeto do Contrato nº 02/2024, com vigência até 31/01/2026. Todavia, diante do crescimento da demanda institucional e da necessidade de ampliação da capacidade do serviço atualmente contratado, faz-se necessária a elevação da velocidade de acesso de 60 Mbps para 200 Mbps, a fim de assegurar melhor desempenho das atividades internas.

Ademais, considerando a necessidade de atender de forma eficiente os trabalhos administrativos e legislativos, bem como viabilizar a disponibilização de vídeos das sessões ordinárias e extraordinárias, além das transmissões ao vivo via redes sociais das Sessões e Audiências Públicas, com vistas a garantir o máximo possível de transparência à população, torna-se indispensável a contratação de serviço com maior capacidade de banda e estabilidade.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:
01.001.01.031.0001.20095.3390.40000 – **Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação**

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 Prazo Estimado para início da prestação do serviço será de: 02 (dois) dias após solicitação.

7.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

7.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- (X) Houve contratação anterior
() Não houve contratação anterior

Necessário novo processo para ampliação do pacote de internet dedicada de 60MB para 200MB

7.4 Tipo de Demanda:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| (X) Contratação de Serviço | () Obra ou Serviço de Engenharia |
| () Terceirização de mão de obra | () Registro de Preços Serviços |
| () Aquisição de Materiais | () Registro de Preços Materiais |

7.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim

7.6 Informações auxiliares que entender necessário: Não se aplica.

7.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

- (X) não
() sim

Tapurah/MT, 19 de janeiro de 2026.

Roberta Maiara de Souza
Membro Equipe de Apoio
Portaria 008/2026